TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ORIGINAL N.º 2/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Opçãotelecom Telecomunicações S/A**., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.236.051/0001-30, sediada na Av. Tucunduva, nº 1070, Centro, CEP 85.930-000, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 11,76% o objeto do item 4 do Lote Único, do Contrato Original n.º 2/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Item	Descrição	Qtd*	Período (meses)	R$ Unit	R$ Total
4	**Link de Internet Convencional 300Mbps. Incluso Taxa de Instalação/Ativação. Equipamento em Comodato, Prestação de Serviço.**	**2**	**5**	**480,01**	**2.400,05**
4.1	Serviço de Comunicação (SCM).	2	5	90,68	453,40
4.2	Serviço de Conexão a Internet (SVA/SCI).	2	5	389,33	1.946,65

**Correspondente ao acréscimo de 11,76%.*

Parágrafo terceiro: O valor devido à Contratada deverá ser pago efetivamente a partir do mês 08/2025, considerando o prazo para a execução da implantação do objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original nº 2/2023, a importância de R$ 2.400,05 (dois mil quatrocentos reais e cinco centavos)

Parágrafo primeiro: Em decorrência das disposições constantes anteriormente, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R$ 843.298,73 (oitocentos e quarenta e três mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 07 de julho de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.07.07 07:53:41 -03'00'

Município de Mercedes
CONTRATANTE

OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S A:05236051000130
Assinado de forma digital por OPCAOTELECOM TELECOMUNICACOES S A:05236051000130
Dados: 2025.07.10 14:23:07 -03'00'

Testemunhas:

EDSON KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.07.07 07:53:28 -03'00'

Edson Knaul

ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Assinado de forma digital por ROGERIO HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2025.07.07 07:53:58 -03'00'

Rogério Henrique Endler